



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO  
DIA 21 DE JANEIRO DE 2004:-----**

----- Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, extraordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Presidente Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presente, também, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

----- Nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota.-----

**----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**----- PONTO ÚNICO: “Análise, discussão e deliberação sobre as soluções propostas para implantação do IC 12 no concelho de Mira”.-----**

----- O sr. Presidente da Câmara iniciou os trabalhos tecendo algumas considerações relativamente ao assunto em causa, começando por dizer que não existia ainda nenhuma definição relativamente ao início do IC12 como não havia anteriormente, existindo apenas um plano rodoviário sem ter sido equacionadas ou colocadas em causa algumas situações, levando a concluir que o mesmo não tinha sido minimamente pensado; que a construção da “scut” Mira-Aveiro estava praticamente em fase final e existindo, em termos de custos, um estudo do IC12, que liga Mira a Mangualde, embora não sendo contra a duplicação do IP5, achava que, em termos monetários, o IC12 era muito mais barato do que a duplicação do IP5; que, tinha havido reunião com o IEP, na qual se pretendeu analisar qual a solução mais vantajosa, em termos de impacte ambiental e que melhor serviria o concelho de Mira; que, se procurou acautelar algumas



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

situações que criariam algum impacto negativo no trânsito da EN 109, o qual entende que poderá não sofrer tanto assim com o traçado do IC12 e também da A17 porque, para além da requalificação a que a mesma irá ser sujeita, passando pela renovação do respectivo piso, bem como a revisão da ponte da balança, na Ermida, além de nova sinalética, o possível aumento de trânsito seria, de alguma maneira atenuado. Seguidamente, passou a palavra ao Chefe da DOM, Engº. Rui Silva que fez um pormenorizado esclarecimento, em termos técnicos das soluções apresentadas e da solução proposta pela Câmara Municipal. -----

----- O sr. Presidente passou, de seguida, a fazer a apresentação da proposta da Câmara, a qual é do seguinte teor: -----

----- *“No seguimento de Reunião ocorrida a 16 de Janeiro de 2004 na Câmara Municipal de Mira, onde estiveram presentes representantes do IEP, AMB e Veritas, Instituto do Ambiente, Junta de Freguesia de Mira e CM Mira, no âmbito de Consulta Pública do Impacte Ambiental do Projecto IC12- Mira/ Santa Comba Dão, onde foram apresentadas as várias alternativas para o traçado do IC12 no Concelho de Mira , proponho que a posição da Câmara de Mira seja a seguinte: -----*

*----- Considerando que foram apresentadas duas soluções para o IC12 no Concelho de Mira, repartidas em hipóteses 1 a 5;-----*

*----- Considerando que a solução 1 contempla a hipótese 2, no caso do IC1 ter o traçado mais interior, e as hipóteses 1 ou 3 no caso contrário;-----*

*----- Considerando que a solução 2 contempla a hipótese 4, no caso do IC1 ter o traçado mais interior, e a hipótese 5 em caso contrário; -----*

*----- Considerando, por último, que a solução para o traçado do IC1 é independente desta, ficam para análise as seguintes hipóteses:-----*

*----- Hipótese 1 – Ligação Sul-Central;-----*

*----- Hipótese 3 – Ligação Sul – Sul-----*

*----- Hipótese 5 – Ligação Norte -----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Assim, proponho que a posição da Câmara Municipal de Mira seja a seguinte por ordem de preferência : -----

----- No caso do IC1 (A17) ser construído com a hipótese mais Litoral: -----

----- 1º - Hipótese 1: É a mais afastada das áreas urbanas; é a que tem menos área de implantação dentro dos limites do Concelho; garante a execução do nó de ligação completo com o IC1(A17). -----

----- 2º - Hipótese 3: Tal como a hipótese 1, é a mais afastada das áreas urbanas; necessita de mais área de implantação dentro dos limites do Concelho. -----

----- 3º Hipótese 5: Afecta directamente áreas urbanas na zona de Leitões; afecta uma zona com potencial arqueológico. -----

----- No caso do IC1 (A17) ser construído com a solução mais interior , esta autarquia continuará a preferir a Solução 1 (hipótese 2 /Sul), porque a solução 2 Norte ( Hipótese 4), afectará directamente áreas urbanas. -----

----- Proponho ainda que, em jeito de comentário final, seja apresentado o seguinte texto a constar da tomada de posição oficial. -----

----- Esta autarquia defende que a execução do IC12 é fundamental para o desenvolvimento da região e que a substituição desta via por uma ligação Mangualde/Aveiro não se justificaria, tendo em conta que o IC1 (A17) já está executado entre Mira e o IP 5 . -----

----- É nossa opinião que o IC12 é uma segunda ligação ao interior do país, paralela ao IP 5, permitindo assim a repartição de tráfego pelos 2 itinerários.” -----

----- Após apresentação da proposta supra, verificaram-se algumas intervenções, tendo sido tecidos diversos comentários por parte dos senhores Vereadores, desde logo por parte do sr. Vereador Dr. Agostinho Silva que fez algumas considerações sobre os traçados possíveis e sobre a solução proposta pela Câmara Municipal. Lembrou, também, o que tinha ficado definido no “Plano Rodoviário 2000”, desde logo o troço Mira-Aveiro que seria em “scut”, sendo a A-17 uma concessão, muito embora agora se dissesse que aquele troço talvez já não venha a ser em “scut”, mas sim com portagens. Disse que, estando prevista a ligação Mira-Aveiro em “scut” e a ligação Mira-Marinha Grande em concessão, o que tinha



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

sido sempre dito era que, nessa intersecção, onde seriam iniciadas as portagens, seria feita a entrada na auto-estrada ou na scut, no concelho de Mira, bem como seria a ligação do IC12, solução esta que nem sequer tinha sido contemplada no estudo agora apresentado, o que queria dizer que ficaria uma solução muito mais a Norte; que, obviamente, entendia perfeitamente que outros concelhos, nomeadamente o de Cantanhede, tivessem “puxado a brasa à sua sardinha” e tinha puxado o IC12 mais para junto do centro de Cantanhede; que, o que tinha sido falado inicialmente, nada tinha a ver com as duas soluções agora apresentadas e daí lamentar que tal solução não tivesse sido prevista, porque em termos de fluxo de tráfego no concelho de Mira, seria muito mais rápido o acesso ao concelho de Mira com essa possível solução; que, de qualquer forma, tinha que se congratular que a obra fosse executada mas ficava verdadeiramente chocado quando o sr. Presidente informava que não se sabia quando tudo isto iria começar, quando, no “Plano Rodoviário 2000”, estaria prevista, não só a A-17, como também o IC12 estarem prontos por altura do “Euro 2004”; que, o seu lamento se fundamentava em duas coisas, uma por não se saber quando iria começar e outra por as obras não estarem executadas para o campeonato da Europa; que, a Câmara Municipal deveria fazer a pressão possível para que aquelas infra-estruturas rodoviárias tivessem o seu início o mais rapidamente possível; que, estando quase a ficar concluído o IC1 em “scut” até Mira e, mais tarde em auto-estrada até à Marinha Grande, todo o fluxo de trânsito, mormente o pesado, ao chegar a Mira, iria desaguar na EN 109 e mais ainda se o respectivo piso sofresse requalificação, daí que fosse de todo conveniente que houvesse algum cuidado nas escolhas propostas. A terminar, disse que, em seu entender, nenhuma das soluções propostas era a melhor para o concelho de Mira mas, dentro das alternativas apresentadas, deveria optar-se pela solução que causar menos impacto, designadamente a nível de malha urbana, para não criar grandes prejuízos às povoações afectadas.-----

----- Seguiu-se a intervenção do sr. Vereador Nelson Maltez que disse que, certamente, os munícipes iriam ficar perplexos pelo facto da Câmara Municipal estar agora a pronunciar-se sobre o estudo de impacte ambiental, uma vez que a propaganda que por aí circulava a todos fazia crer que, no tocante ao IC12 e a A-17 estava tudo resolvido e o que era verdade era que se estava agora no princípio. Mais disse que, em assuntos como o que estava a ser tratado, a si, pessoalmente, dizer-se que se ia fazer não lhe dizia



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

nada, relevando apenas quando na verdade se passava das palavras aos actos; que, por outro lado, o actual Executivo tem vindo a ser acusado de inércia e, ironicamente, o Executivo de Mira estava acompanhado de Câmaras importantes como a da Figueira da Foz, de Leiria, Cantanhede e outras mais; que, era costume dizer-se que “de boas intenções está o inferno cheio” e todos tinham intenções mas estas para si não bastavam, o que lhe interessava era a concretização das coisas e, no caso do IC12, o projecto para a sua concretização estava agora no início, enquanto que da A-17 ainda não tinha chegado nada à Câmara; que, pelos vistos, também da 2ª. Fase da Variante de Mira, não existia o respectivo projecto, apesar de se ter propalado que havia dinheiro em PIDDAC e era importante que todos comessem a ser sérios e não andar a apregoar ao sete ventos coisas que podiam lançar alguma confusão nos munícipes.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio, de novo, para dizer que não tinha percebido a intervenção do sr. Vereador Nelson, para além de que não tinha trazido nada de útil à discussão do assunto em causa; que, “discutir o sexo dos anjos” não levava a nada, como não levava a nada estar constantemente a procurar-se refúgio no Executivo anterior, no que ele fez ou não fez. No que respeita à Variante, contestou a afirmação do sr. Vereador Nelson dizendo que existia projecto, sim, que bem se lembrava de o ter visto, muito embora pudesse não ser o definitivo; que a inércia nada tinha a ver com o facto de se estar acompanhado por câmaras da Figueira da Foz, de Cantanhede ou outras; que, as coisas eram como eram e estavam como estavam e o que se fez tinha sido feito e o que estava para ser feito, havia de ser feito; que, era como o S. Tomé, “ver para crer” e seria óptimo que as coisas fossem feitas e as soluções encontradas fossem as melhores para o concelho; que, era precisamente isso, as melhores soluções para o concelho, que se estava ali a discutir e esperava estar a dar os seus contributos para que as soluções fossem as melhores e só isso; que, provavelmente, a inércia relativamente à construção do IC12 ficava a dever-se a mudança de política e de Governo e as coisas tinham parado; que, essa é que era a verdade, todavia isso agora não interessava, o que interessava era o que estava ali em apreciação e o parecer que iria ser emitido que, infelizmente, nem sequer era vinculativo; que, a Câmara devia mostrar a sua indignação e manifestar-se e, aí sim, chamar os concelhos vizinhos para que prestem ajuda e se



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

encontrem as melhores soluções que possam servir não só o concelho de Mira, como também os outros concelhos.-----

----- O sr. Vereador Nelson Maltez interveio para afirmar que tinha usado um facto concreto, que era o início do projecto, para responder a acusações que tinham partido de um órgão do partido do sr. Vereador Dr. Agostinho e, por muito que isso o incomodasse, não iriam mais ficar calados e a ouvir tudo o que queriam dizer; que, aquele processo estava praticamente no início e o da A-17 estava ainda mais atrasado e tinha sido dado como feito; que, não mais iriam ficar calados perante os ataques e, a partir de agora, os ataques iriam ter resposta; que, do que era propalado aos sete ventos, o processo em análise estaria numa fase muito mais adiantada e, a prova provada, era que se estava agora a discutir e esse era um facto incontornável, quer isso incomodasse o sr. Vereador Dr. Agostinho ou não.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho contestou as afirmações do sr. Vereador Nelson, dizendo que não representava ali nenhum partido, apenas fazia parte de uma equipa, pela qual tinha respeito, assim como pelo partido que a tutelava; que, de resto, sentia-se ali como um cidadão e, como Vereador, devia dar os seus contributos o melhor que sabia e que era capaz. Perguntou, seguidamente, se era verdade ou não que as 3 hipóteses do traçado da A-17, já eram do conhecimento do executivo anterior; se, era ou não verdade que o traçado da 2ª fase da Variante de Mira já existia e tinham sido dados pareceres pelo Executivo anterior; se, era ou não verdade que se tinha falado em muitas questões do IC12, em traçados que nem sequer estavam ali contemplados. Mais disse que, o sr. Vereador Nelson merecia todo o seu respeito no sentido de que se devia defender de críticas que lhe eram feitas, quer a ele, quer ao seu partido ou ao seu Executivo mas sempre com fundamentos. Por fim, manifestou a sua posição, no sentido de concordar mais com a solução dois, por lhe parecer que nenhuma das soluções apresentadas era a que mais lhe agradava mas era o que existia.-----

----- O sr. Vereador Nelson Maltez disse que tinha registado com agrado a afirmação do sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, no sentido de que não representava ali nenhum partido e provavelmente que nem se revia nas acusações que tinham sido feitas, só não entendia a sua exaltação e o seu nervosismo, porque se tinha referido a quem proferiu as acusações e não directamente à pessoa do sr. Vereador Dr. Agostinho.--



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador José Mesquita chamou a atenção para o facto de lhe parecer que o Executivo estava um pouco acomodado com o desaguar de trânsito que se iria verificar em Mira, quando for feita a ligação da scut até Mira, o que irá ser um sério problema; que, tinha a certeza que o trânsito iria aumentar significativamente entre Aveiro e Mira e esse iria ser o grande problema do concelho de Mira e deviam ser feitos todos os esforços no sentido de se arranjar uma alternativa para que o trânsito deixasse de passar pelo centro de Mira. -----

----- Por último, verificou-se a intervenção do sr. Presidente da Câmara que disse que, de uma vez por todas, gostaria de clarificar algumas situações, visto que tinha feito parte do Executivo anterior e lembrava-se que numa reunião havida na Figueira da Foz, em que tinha estado presente o Ministro da tutela e também o ex-Vereador e agora deputado da Assembleia Municipal, Engº. Virgílio Cravo Roxo, tinha sido levantado um problema, aquando da apresentação da A-17, tendo sido dito que esta seria uma alternativa à EN 109 e o sr. Engº. Cravo Roxo tinha dito e constava em acta que a A-17 nunca seria uma alternativa à 109 e, por isso, na altura sempre foi frisado que a EN 109 iria sofrer um aumento de tráfego; que, se as soluções estavam todas definidas e eram tão fáceis de definir, nessa altura deveria ter-se discutido essa situação e não estar-se agora a dizer que irá criar aumento de trânsito; que, estavam a ser criadas, em termos de sinalética, normas de segurança para a 109; que, se a parte negativa for complementada por sinalética, o balanço positivo será, com certeza, maior; que, se o “Plano Rodoviário 2000” estivesse realmente definido não se andaria, por exemplo, com a “scut” Mira-Aveiro a ser interrompida, por problemas ambientais e a estar-se, depois, a anular o concurso da A-17, que estava numa fase bem mais atrasada que o IC12, o que significava que não havia traçado definido, apenas hipóteses, em número de três, aquando do lançamento do concurso, designadamente, a hipótese A, a hipótese A-B e a hipótese B; que, na altura, o Executivo tinha escolhido a hipótese A que era, no fundo, a que colidia menos com o tráfego no interior do concelho; que, a escolha tinha sido feita, como agora estava a ser feita, mas o escolher-se uma hipótese não significava que o projecto existisse, senão o assunto não era apresentado em termos de hipóteses mas antes em termos definitivos; que, da reunião que tinha tido com a “Brisal” tinha ficado conhecedor de que não existiam 3 traçados para a A-17, mas antes dois



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

traçados, um dos quais cortava liminarmente a zona de localização empresarial do Montalvo e outro que cortava um bordo dessa mesma zona empresarial; que, o que tinha sido prometido pela “Brisal” era que essa mesma solução não iria, de maneira nenhuma, inviabilizar a construção dessa localização empresarial. Quanto ao IC12, disse que o que estava em planos do IEP era apenas um levantamento, um estudo de impacte ambiental, enquanto que, no tocante à A-17, quem ganhar o concurso é que irá fazer o estudo de impacte ambiental e tudo o mais que se dizia, em termos de plano rodoviário não tinha interesse porque era apresentado como hipótese, tal como ele poderia apresentar uma hipótese, meramente académica, de que iria ser construído um aeroporto em Mira, sabendo, à partida, que não seria possível, por não existir disponibilidade financeira para isso; que, qualquer cidadão poderia dar o seu parecer ao estudo de impacte ambiental em análise, como também o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva o podia fazer, não só como Vereador e no respeito que deve ao seu partido, como na qualidade de simples cidadão; que, não concordava com o sr. Vereador José Mesquita, quando este afirmava que o Executivo estava acomodado, porque o Executivo não estava acomodado, como nunca tinha estado e, quer se quisesse quer não, não se podia destrinçar a posição dos senhores Vereadores da oposição, na defesa de uma determinada cor política e a posição dos restantes membros do Executivo que tinham sido eleitos por uma outra cor política; que, todos tinham ideias diferentes mas que qualquer um escolhia e não se acomodava quando era para defender os interesses do seu concelho; que, não existiam ali uns mais espertos do que outros, nem pessoas que tinham mais conhecimento do que outros e o que queria que ficasse ali bem vincado era que a política se fazia lá em cima, política tinha feito o Partido Socialista e neste momento fazia o PSD, o que era normal, porque quem lá estava em cima é que decidia; que, também não podia aceitar a crítica de que as soluções iam para Cantanhede e que tinha feito esse alerta no Executivo anterior em que tinha dito que aquilo que estavam à espera era que se aproximasse de Cantanhede e, na sua opinião, esse aproximar de Cantanhede talvez não fosse beneficiar tanto assim aquele concelho, uma vez que o trânsito iria desaguar todo naquela área e não na de Mira; que, era muito fácil escrever e muito fácil mentir, sem querer estar a falar nos Vereadores ali presentes porque tinha toda a consideração por eles, mas não podia concordar com algumas posições que tentavam mistificar toda



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

uma situação que não tinha saído do papel, constituindo, apenas, meras hipóteses. No que respeita à Variante de Mira, disse que o que existia em termos de IEP era a revisão, em termos de PIDDAC, da Variante – 1ª. Fase, o que significava que não existia projecto definitivo para essa mesma Variante, não significando, contudo, que o mesmo não tivesse sido ali apresentado, apenas se recordando de ter sido apresentado um mapa das expropriações, tendo-lhe sido também apresentado um estudo do traçado que, possivelmente, estará pronto no mês de Março; que, o que tinha aparecido num determinado prospecto, que mais parecia uma carta anónima, eram algumas inverdades e achava que, certamente, os Vereadores ali presentes, se bem os conhecia, não pactuavam com algumas das situações, embora em política, por vezes, se pudesse permitir tudo; que, com ele, isso não acontecia e tem demonstrado ao longo dos dois anos de mandato que falava com conhecimento das situações e com a apresentação de documentação; que, pretendia que ficasse ali bem definido que todos estavam ali, cada um de per si, para defender as suas ideias, mas deviam ser deixadas de lado aquelas mentirinhas ou meias-verdades que eram muito complicadas e que, se calhar, o comportamento público de cada um teria que ser invertido e não queria de modo nenhum que a sua maneira de ser fosse modificada mas, como “quem cala consente”, não se iria calar mais. -----

----- A final, seguiu-se a votação da proposta apresentada pelo sr. Presidente da Câmara, tendo-se registado o seguinte resultado: 3 votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Teixeira Maltez e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e três abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Agostinho Neves da Silva, prof. Luis Carlos Domingues Balseiro e José Alberto dos Santos Mesquita.----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva declarou que se tinha absterido pela razão de achar que nenhuma das soluções apresentadas seria a melhor para o concelho e pensar que poderiam existir outras como as que tinham chegado a ser ventiladas anteriormente; que, como leigo na matéria, achava que a melhor solução seria que, no entroncamento “scut”/auto-estrada, IC1/A-17, tivesse também início o IC12 e aí todos os acessos e todas as entradas ficariam muito mais facilitadas, para além de que não estava preocupado com o desaguar do trânsito fora do concelho de Mira e que, na sua opinião, talvez até fosse muito mais fácil se o trânsito não desaguasse no nosso concelho. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que a única deliberação foi tomada por maioria e aprovada em minuta assinada no final da reunião. -----

---

---

---

---

---

---

---

---

---